



Ata da reunião do Conselho Fiscal (realizada remotamente)

Aos 19 dias do mês de abril de 2022, às 14h45, reuniram, via ferramenta on-line Google Meet, os membros do Conselho Fiscal para tratar da seguinte pauta: a) ausência do envio do balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de fevereiro de 2022 da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.; b) definição do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal (COFIS); e c) o que mais houver.

O Sr. Rogério de Sá Nogueira, como presidente do COFIS, destacou que até a presente data os conselheiros fiscais não receberam o balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes aos meses de fevereiro e março de 2022 da PRODAM, que geralmente são enviados por e-mail até o dia 20 do mês subsequente ao de análise, sugerindo que fosse registrado em ata a impossibilidade de análise e consequentemente da emissão do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi acatado pelos demais membros do COFIS.

Em seguida, o Sr. Rogério de Sá Nogueira propôs que fosse definido um calendário de reuniões ordinárias do COFIS, com vigência a partir do mês de maio/2022 com a análise do mês de abril/2022, para a análise da documentação enviada mensalmente e emissão do Parecer do Conselho Fiscal, sendo proposto a última terça-feira de cada mês às 14h, desde que anteceda as reuniões do Conselho de Administração, onde são lidas a Ata e o Parecer do Conselho Fiscal, sendo realizadas, em regra, na última quinta-feira do mês, o que também foi acatado, sendo definido o seguinte calendário:

Mês de Referência	Data da Reunião
abril/2022	24/05/2022
maio/2022	28/06/2022
junho/2022	26/07/2022
julho/2022	23/08/2022
agosto/2022	27/09/2022
setembro/2022	25/10/2022
outubro/2022	22/11/2022
novembro/2022	27/12/2022
dezembro/2022	24/01/2023



Ata da reunião do Conselho Fiscal (realizada remotamente) – fls 2

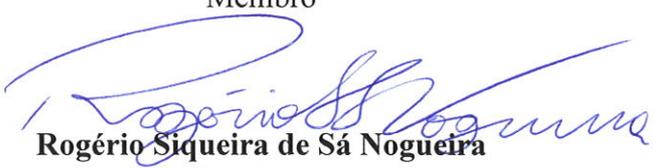
Assim, ressaltando a ausência do envio do balancete analítico, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao meses de fevereiro e março de 2022 da PRODAM ao COFIS, o que impossibilita a análise e emissão do Parecer, não havendo nada mais a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, o presidente do COFIS deu por encerrada a reunião, dá qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Conselho e submetida à ciência do Conselho de Administração, para as providências que julgarem pertinentes.



Elioneth de Oliveira Sanches
Membro



Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro



Rogério Siqueira de Sá Nogueira
Presidente